

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
4ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL – 12º JD DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO Nº: 5064190-98.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: ROSILENE APARECIDA FERNANDES DE SOUZA

EXECUTADA: UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 08.302.024/0001-07

RONALD DE FREITAS MOREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEMG sob o nº 1093, nomeado nos autos, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizará LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, por meio da plataforma www.rofremleiloes.com.br, para alienação dos bens móveis penhorados nos presentes autos, observadas as condições abaixo.

FUNDAMENTO DA ALIENAÇÃO

Por decisão de 10/08/2026, o MM. Juízo, diante do retorno positivo da Carta Precatória e da penhora e avaliação dos bens móveis no montante de R\$ 13.700,00, acolheu o pedido de alienação dos bens penhorados por meio de leilão judicial eletrônico, nos termos dos arts. 879, II, e 881 e seguintes do Código de Processo Civil, determinando ao Leiloeiro a designação das datas da 1ª e da 2ª praças e a confecção do respectivo edital.

DATAS E HORÁRIOS

1º LEILÃO: encerramento em 07/10/2026 (quarta-feira), às 10h00, admitindo-se lance igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO: encerramento em 07/10/2026 (quarta-feira), às 10h20, caso não haja arrematação no primeiro leilão, sendo admitida a melhor proposta desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ressalvado o controle judicial de preço vil.

Na ausência de arrematação, ficam desde já indicadas as seguintes datas para novos leilões, sempre com 1º leilão às 10h00 e 2º leilão às 10h20: 04/11/2026; 02/12/2026; 20/01/2027; 17/02/2027; 17/03/2027; 14/04/2027; 12/05/2027.

Se não houver expediente forense na data designada ou ocorrer suspensão oficial que impeça o ato, o leilão será transferido para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários, salvo determinação judicial diversa.

BENS OBJETO DA ALIENAÇÃO

Bens móveis penhorados e avaliados em 27/04/2026, localizados na sede da executada, na Avenida Augusto Maynard, nº 475, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-380, sob a guarda do depositário EDMILSON MIGUEL ARCANJO DIAS DE ANDRADE, consistentes em:

1. 10 cadeiras de escritório giratórias, com braço regulável, pretas – avaliação unitária de R\$ 120,00 – total de R\$ 1.200,00;
2. 04 ventiladores pretos, marca Ventisol – avaliação unitária de R\$ 250,00 – total de R\$ 1.000,00;
3. 01 bebedouro, marca Esmaltec – R\$ 500,00;
4. 01 longarina de 03 lugares, sem braço – R\$ 500,00;
5. 07 cadeiras Brizza Executiva Back System, pretas – avaliação unitária de R\$ 600,00 – total de R\$ 4.200,00;
6. 03 aparelhos de ar-condicionado Split, marca Gree, 12.000 BTUs, 220V – avaliação unitária de R\$ 1.400,00 – total de R\$ 4.200,00;
7. 01 mesa Diretor Office, com armário lateral, semi-nova – R\$ 1.000,00;
8. 02 poltronas estofadas na cor cinza, com braços e pernas em madeira – avaliação unitária de R\$ 350,00 – total de R\$ 700,00;
9. 01 escrivaninha de escritório Martinucci, com 02 gavetas – R\$ 400,00.

AValiação TOTAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondente a 50% da avaliação.

ESTADO DOS BENS E VISITAÇÃO

Os bens serão alienados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, sem garantia, sendo ônus exclusivo do interessado realizar prévia vistoria e verificar suas características, condições de uso, funcionamento, conservação e retirada. A visitação dependerá de prévio agendamento com o Leiloeiro Oficial e da possibilidade material de acesso ao local onde os bens se encontram.

LANCES E CADASTRAMENTO

Os interessados deverão realizar cadastro prévio no site www.rofremleiloes.com.br, aceitar as regras de utilização da plataforma e encaminhar os documentos exigidos para habilitação. Somente usuários devidamente habilitados

poderão ofertar lances. Os lances serão recebidos exclusivamente pela plataforma eletrônica e, uma vez regularmente ofertados, serão irrevogáveis e irretratáveis, ressalvadas as hipóteses legais.

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA: o arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço da arrematação mediante depósito judicial vinculado aos autos, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, encaminhando o respectivo comprovante ao Leiloeiro Oficial.

PAGAMENTO PARCELADO – ART. 895 DO CPC: serão admitidas propostas por escrito para aquisição parcelada, observados os requisitos legais, mediante pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do preço à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais, garantido por caução idônea, por se tratar de bens móveis. A apresentação de proposta parcelada não suspende o leilão, prevalecendo o lance para pagamento à vista em igualdade de condições.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

Em caso de arrematação, será devida ao Leiloeiro Oficial comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, não incluída no lance e paga separadamente e à vista, ressalvada eventual determinação judicial diversa.

RETIRADA DOS BENS

A retirada e o transporte dos bens serão realizados exclusivamente por conta e risco do arrematante, após a comprovação do pagamento e a competente autorização judicial, cabendo ao adquirente todas as despesas necessárias à remoção, desmontagem, carregamento, transporte e demais providências pertinentes.

INTIMAÇÕES

Nos termos da decisão judicial, a executada deverá ser intimada das datas do leilão e do teor deste Edital por via postal, com Aviso de Recebimento – AR, no endereço de sua sede cadastrado nos autos, considerando o descadastramento de seus antigos patronos. Deverá igualmente ser intimado o depositário dos bens, Sr. Edmilson Miguel Arcanjo Dias de Andrade, nos termos do art. 889, I e IV, do CPC. Pelo presente Edital ficam ainda intimadas as partes e demais interessados previstos na legislação processual, caso não sejam encontrados ou intimados por outro meio.

INFORMAÇÕES

Leiloeiro Oficial: RONALD DE FREITAS MOREIRA – JUCEMG nº 1093. Site: www.rofremleiloes.com.br. E-mail: ronaldfmoreira@gmail.com. Telefone/WhatsApp: (32) 9 9199-8124.

A íntegra deste Edital e as demais informações do leilão estarão disponíveis na plataforma eletrônica do Leiloeiro, sem prejuízo das informações oficiais constantes dos autos.

Visconde do Rio Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

JUIZ DE DIREITO